



FENTECT ORIENTA: NÃO SAIA DO PLANO

Recursos no TST e STF ainda podem reverter cobranças no plano de saúde

A decisão do Tribunal Superior do Trabalho que alterou o sistema de custeio do plano de saúde, foi publicada no dia 3 de abril. A partir da publicação, a decisão começa a valer, bem como os critérios de cobrança. Contudo, a luta para garantir o Plano de Saúde dos trabalhadores dos Correios NÃO TERMINOU.

Não abra mão do seu plano! Não assine nenhum documento.

Assessoria jurídica da FENTECT, após a publicação do Acórdão do tribunal, apresentou os devidos embargos de declaração, que serão apreciados.

ATENÇÃO!

Enquanto os embargos não forem julgados, é importante **NÃO ABRIR MÃO DO PLANO DE SAÚDE**. Apesar das dificuldades financeiras, o **trabalhador não deve assinar qualquer tipo de documento que autorize migração de plano**.

É necessário esgotar os recursos e as ações para a devida manutenção do benefício médico.

A Fentect reafirma o compro-



misso com os trabalhadores dos Correios no esforço para que a situação de injustiça seja revertida.

Ainda há dois recursos cabíveis. Um deles a ser apreciado pelo próprio TST e outro a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), contra as alterações que estão sendo impostas no plano de saúde, sem que a ECT ou TST tratem de correções salariais dignas para a categoria, que tem um dos salários mais defasados entre as instituições federais do País.

Destaca-se que algumas afirmações constantes na decisão, pelas quais o TST se baseou para admitir o dissídio coletivo, estão sendo ques-

tionadas. Há alguns aspectos que demandam esclarecimentos, entre eles o cabimento do dissídio coletivo de revisão e também sobre a própria estrutura do plano de saúde.

Ainda, a existência de direito adquirido também foi abordada na defesa apresentada pela FENTECT e não foi debatida pelo tribunal. Caso sejam acolhidos os questionamentos e o dissídio coletivo for julgado extinto, o sistema de cobrança antigo será restabelecido.

Considerando que as alterações fixadas pelo TST dizem respeito apenas ao custeio, os demais aspectos relacionados ao plano, principalmente a rede de cobertura, deverão ser preservados pelo empregador.

Há muitas dúvidas com relação às mudanças que a ECT quer impor ao trabalhador. Nos sites da FEDERAÇÃO e do SINTECT-GO há um documento (feito pelo Postal Saúde) que anuncia essas mudanças. Leia para compreender melhor o que eles querem mudar, mas NÃO faça nada, NÃO ASSINE NADA sem a orientação do SINTECT-GO ou da FENTECT

ATENÇÃO APOSENTADOS

Não assinem documento solicitando a sua exclusão do plano de saúde

A ECT/Postal Saúde tem enviado telegramas aos aposentados orientando pela exclusão do atual plano de saúde. Assim como aos demais companheiros ecetistas, a FENTECT orienta aos trabalhadores aposentados que **NÃO ABRAM MÃO DE SEU PLANO**, não assinem qualquer documento relacionado ao Plano sem antes ter a devida orientação da FENTECT.

Ainda que ECT/Postal Saúde insistam em impor a cobrança do plano de forma imediata, é importante que a categoria continue fazendo parte do atual Plano de Saúde da ECT. Esta é a orientação até que os embargos de declaração apresentados pela FENTECT junto ao TST e também o recurso junto ao Tribunal Superior Federal sejam julgados.

REAFIRMAMOS!

Não assinem nenhum documento relacionado ao plano de saúde sem antes ter a orientação da FENTECT.

**POR NENHUM DIREITO A MENOS!
LUTAR SEMPRE, TEMER JAMAIS!**